



**Decreto Nº 3523 - de 01 de Novembro de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 552.000,00 as dotações do Município de MARIA DA FÉ

O Prefeito de MARIA DA FÉ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1545, 18 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 552.000,00 ( quinhentos e cinquenta e dois mil reais ) as seguintes dotações do Município de MARIA DA FÉ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ		
Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA		
Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA		
2.01.00.04.122.0004.2.0007 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE COPA	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 1	----- R\$	5.000,00
Unidade 02 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
2.02.00.04.123.0008.2.0018 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	----- R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	7.000,00
Total da Unidade 2	----- R\$	7.000,00
Unidade 03 - SECRET. MUNIC. AGRICULTURA E DES. SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. AGRICULTURA E DES. SOCIAL		
2.03.00.20.603.0013.2.0021 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	----- R\$	23.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	23.000,00
Total da Unidade 3	----- R\$	23.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.365.0023.2.0035 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS	----- R\$	60.000,00
2.04.00.12.361.0018.2.0030 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESCOLAR MUNICIPAL	----- R\$	193.000,00
2.04.00.12.306.0017.2.0029 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	----- R\$	10.000,00
2.04.00.12.306.0017.2.0029 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	----- R\$	20.000,00
2.04.00.12.306.0017.2.0029 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	----- R\$	2.000,00
2.04.00.12.361.0019.2.0031 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	26.000,00
2.04.00.12.364.0021.2.0033 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	----- R\$	5.000,00
2.04.00.12.365.0022.2.0034 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	----- R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	325.000,00
Total da Unidade 4	----- R\$	325.000,00
Unidade 05 - SECRET. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER		
2.05.00.27.812.0025.2.0037 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	----- R\$	4.000,00
2.05.00.27.812.0025.2.0037 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	7.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	7.000,00
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - FUMPAC - FUNDO MUNIC.DO PATRIMONIO CULTURAL		
2.06.00.13.392.0028.2.0042 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 6	----- R\$	8.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.07.00.10.301.0030.2.0047 - 3.3.90.30.00 MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/PACS	----- R\$	12.000,00
2.07.00.10.301.0030.2.0052 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE P/ SAÚDE	----- R\$	11.000,00
2.07.00.10.301.0030.2.0048 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	----- R\$	4.000,00
2.07.00.10.301.0030.2.0050 - 3.3.90.32.00 APOIO P/ PESSOAS CARENTES P/ TRATAMENTO DE SAÚDE	----- R\$	10.000,00
2.07.00.10.301.0030.2.0046 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE	----- R\$	26.000,00
2.07.00.10.301.0030.2.0047 - 3.3.90.39.00 MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/PACS	----- R\$	5.000,00



2.07.00.10.301.0030.2.0049 - 3.3.93.39.00 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE SAÚDE = CISMAS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	78.000,00
Total da Unidade 7	- - - - - R\$	78.000,00
Unidade 08 - SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.244.0036.2.0059 - 3.3.90.32.00 DISTRIB.CESTAS BÁS. À POPUL.CARENTES E SERVIDORES	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	35.000,00
Unidade 09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS		
2.09.00.15.451.0037.2.0062 - 3.3.90.30.00 MANUT.DO SERV. DE ENGENHARIA, OBRAS E ALMOXARIFADO	- - - - - R\$	10.000,00
2.09.00.15.451.0037.1.0041 - 4.4.90.51.00 CONSTR.E REF.PARQUES,JARDINS E SANITÁRIOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	5.000,00
2.09.00.26.782.0044.1.0053 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	55.000,00
Total da Unidade 9	- - - - - R\$	55.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.10.00.08.244.0036.2.0077 - 3.3.90.30.00 MANUT. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	- - - - - R\$	1.000,00
2.10.00.08.244.0047.2.0080 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIVIDADES DO CENTRO REFERÊNCIA CRAS	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	9.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>552.000,00</b>
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ		
Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA		
Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA		
2.01.00.06.182.0009.2.0014 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 1	- - - - - R\$	8.000,00
Unidade 02 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
2.02.00.04.123.0008.2.0018 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	30.000,00
Unidade 03 - SECRET. MUNIC. AGRICULTURA E DES. SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. AGRICULTURA E DES. SOCIAL		
2.03.00.20.605.0015.1.0010 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATADOUROS	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	3.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.361.0018.2.0030 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESCOLAR MUNICIPAL	- - - - - R\$	96.000,00
2.04.00.12.361.0018.2.0030 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESCOLAR MUNICIPAL	- - - - - R\$	97.000,00
2.04.00.12.361.0018.2.0030 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESCOLAR MUNICIPAL	- - - - - R\$	88.000,00
2.04.00.12.361.0018.1.0012 - 4.4.90.51.00 CONSTR.REF.AMPLIAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES E QUADRAS	- - - - - R\$	3.000,00
2.04.00.12.365.0023.1.0018 - 4.4.90.51.00 CONSTR, REFORMA E AMPL. DE PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	294.000,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	294.000,00



Unidade 06 - SECRET. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - FUMPAC - FUNDO MUNIC.DO PATRIMONIO CULTURAL		
2.06.00.13.392.0028.2.0043 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	8.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.07.00.10.301.0030.2.0052 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE P/ SAÚDE	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 7	- - - - - R\$	50.000,00
Unidade 09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS		
2.09.00.15.451.0037.2.0063 - 3.1.90.11.00 MANUT. FÁBRICAS DE MANILHAS,BLOQUETES E TIJOLOS	- - - - - R\$	7.000,00
2.09.00.15.451.0037.2.0065 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS PARQUES E JARDINS	- - - - - R\$	26.000,00
2.09.00.17.512.0042.2.0072 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESGOTO	- - - - - R\$	20.000,00
2.09.00.26.782.0044.2.0073 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	14.000,00
2.09.00.26.782.0044.2.0074 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	- - - - - R\$	30.000,00
2.09.00.15.452.0038.2.0068 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	142.000,00
Total da Unidade 9	- - - - - R\$	142.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.10.00.08.244.0036.2.0077 - 3.1.90.11.00 MANUT. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	- - - - - R\$	6.000,00
2.10.00.08.244.0047.1.0057 - 4.4.90.51.00 REF.E AMPL. CENTRO REFERÊNCIA ASSIST.SOCIAL = CRAS	- - - - - R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	17.000,00
<b>Total Geral</b>	- - - - - R\$	<b>552.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIA DA FÉ, 01 de Novembro de 2017

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF: 001.875.766-96